

RELA- TÓRIO ANUAL

2018

 **SICOOB**
Credicarmominas

RELA- TÓRIO ANUAL

 **SICOOB**
Credicarmominas

2018

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2018 da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro-Oeste de Minas Ltda. - SICOOB CREDICARMOMINAS na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 2018 o SICOOB CREDICARMOMINAS completou 25 anos, mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2018, o SICOOB CREDICARMOMINAS obteve um resultado de R\$ 4.145.330,43 representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 23,99%.

3. Ativos

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$53.032.900,93. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$46.900.828,68.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Carteira Rural	R\$11.785.650,75	25,13%
Carteira Comercial	R\$35.115.177,93	74,87%

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2018 o percentual de 30,89% da carteira, no montante de R\$14.487.388,11.

4. Captação

As captações, no total de R\$74.584.408,01, apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 31,73%.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos à Vista	R\$ 21.935.716,71	29,41%
Depósitos a Prazo	R\$ 49.884.616,53	66,88%
LCA	R\$2.764.074,77	3,71%

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2018 o percentual de 19,04% da captação, no montante de R\$14.202.675,71.

Para correção do valor, foram considerados os saldos de depósitos dos Vinte Maiores Depositantes, sem considerar os saldos de depósito da própria cooperativa (COR040).

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência do SICOOB CREDICARMOMINAS era de R\$15.709.754,26. O quadro de associados era composto por 5.289 cooperados, havendo um acréscimo de 8,07% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercado ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do “RATING” (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB CREDICARMOMINAS adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 93,82% nos níveis de “A” a “C”.

7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, conforme previsto na resolução 4606/17. Essa diretoria visa acompanhar a aderência aos normativos vigentes, seja interno e/ou sistêmico (Sicoob Central Crediminas e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Eleito a cada 2 anos na AGO, com mandato até a AGO de 2019, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

Todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal participaram de um curso de formação ministrado pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-las.

9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe do SICOOB CREDICARMOMINAS aderiram, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO e todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2018, a Ouvidoria do SICOOB CREDICARMOMINAS registrou 4 manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Dentre elas, havia reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a atendimento, conta corrente, cartão de crédito e operações de crédito.

Das 4 reclamações, 2 foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito- FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução nº 4.150, de 30.10.2012, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução/CMN nº 4.284, de 05/11/2013, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular 3.700, de 06/03/2014.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Carmópolis de Minas (MG), 7 de março de 2019.

Conselho de Administração e Diretoria

Erivelton Laudimar de Oliveira
CPF: 033.079.576-78
P. do Conselho de Administração

Rogério Cristiano de Almeida
CPF: 037.850.396-03
Diretor Superintendente

Reginaldo Pereira Santos
CPF: 165.779.868-27
Diretor Administrativo

Christiano Ricardo Amorim Costa
CPF: 027.206.886-14
Conselheiro Administrativo

Cleber Jardim
CPF: 576.952.610-68
Conselheiro de Administração

Ronaldo Ferreira dos Santos
CPF: 741.199.906-72
Conselheiro Administrativo

Rosemery Silva
CPF: 607.634.936-00
Conselheiro Administrativo

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro-Oeste de Minas Ltda.
SICOOB CREDICARMOMINAS
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

(Valores expressos reais – R\$)

		31/12/2018	31/12/2017
ATIVO			
Circulante		81.475.482,49	65.786.073,01
Disponibilidades	4	1.508.427,75	427.647,31
Relações Interfinanceiras	5	53.032.900,93	42.668.202,04
Centralização Financeira - Cooperativas		53.032.900,93	42.668.202,04
Operações de Crédito	6	26.603.968,88	22.399.783,06
Operações de Crédito		27.952.862,13	23.033.398,57
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)		(1.348.893,25)	(633.615,51)
Outros Créditos	7	310.973,63	280.554,92
Créditos por Avais e Fianças Honrados		15.698,71	7.631,75
Rendas a Receber		266.079,63	240.990,98
Diversos		42.799,77	35.458,16
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)		(13.604,48)	(3.525,97)
Outros Valores e Bens	8	19.211,30	9.885,68
Despesas Antecipadas		19.211,30	9.885,68
Realizável a Longo Prazo		19.621.140,50	14.218.162,40
Operações de Crédito	6	18.947.966,55	13.562.880,76
Operações de Crédito		18.947.966,55	13.562.880,76
Outros Créditos	7	673.173,95	655.281,64
Diversos		673.173,95	655.281,64
Permanente		4.976.759,94	2.842.523,59
Investimentos	9	2.670.810,37	2.056.005,75
Participações em Cooperativas		2.493.203,55	1.900.847,86
Outros Investimentos		177.606,82	155.157,89
Imobilizado em Uso	10	2.304.613,29	784.052,36
Outras Imobilizações de Uso		3.071.497,99	1.478.889,87
(Depreciações Acumuladas)		(766.884,70)	(694.837,51)
Intangível		1.336,28	2.465,48
Ativos Intangíveis		27.762,88	27.762,88
(Amortização Acumulada)		(26.426,60)	(25.297,40)
TOTAL DO ATIVO		106.073.382,93	82.846.759,00

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro-Oeste de Minas Ltda.

SICOOB CREDICARMOMINAS

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

(Valores expressos reais – R\$)

PASSIVO		31/12/2018	31/12/2017
Circulante	Nota	84.204.916,46	66.539.848,26
<u>Depósitos</u>	11	71.820.333,24	56.621.154,83
Depósitos à Vista		21.935.716,71	15.003.211,93
Depósitos a Prazo		49.884.616,53	41.617.942,90
<u>Recursos de Aceites e Emissão de Títulos</u>	12	2.764.074,77	-
Recursos Letras Imob, Hipotec, Créd Similares		2.764.074,77	-
<u>Relações Interfinanceiras</u>	13	5.693.192,78	5.954.081,23
Repasse Interfinanceiros		5.693.191,75	5.954.080,20
Correspondentes		1,03	1,03
<u>Relações Interdependências</u>	14	2.697.299,03	3.009.135,76
Recursos em Trânsito de Terceiros		2.697.299,03	3.009.135,76
<u>Outras Obrigações</u>	15	1.230.016,64	955.476,44
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		12.741,70	31.684,11
Sociais e Estatutárias		312.314,96	227.908,99
Fiscais e Previdenciárias		161.187,77	153.768,15
Diversas		743.772,21	542.115,19
Exigível a Longo Prazo		4.590.654,78	1.941.905,64
<u>Relações Interfinanceiras</u>	13	3.879.764,53	1.250.017,72
Repasse Interfinanceiros		3.879.764,53	1.250.017,72
<u>Outras Obrigações</u>	15	710.890,25	691.887,92
Diversas		710.890,25	691.887,92
Patrimônio Líquido	17	17.277.811,69	14.365.005,10
<u>Capital Social</u>		8.559.476,84	8.296.140,06
De Domiciliados no País		8.566.348,46	8.301.480,06
(Capital a Realizar)		(6.871,62)	(5.340,00)
<u>Reserva de Lucros</u>		7.359.156,03	3.989.405,33
<u>Sobras Acumuladas</u>		1.359.178,82	2.079.459,71
TOTAL		106.073.382,93	82.846.759,00

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro-Oeste de Minas Ltda.
SICOOB CREDICARMOMINAS

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

(Valores expressos reais – R\$)

	Nota	2º Semestre de 2018	31/12/2018	31/12/2017
Receitas (Ingressos) da Intermediação Financeira		4.554.195,34	8.541.006,68	6.781.541,19
Operações de Crédito		4.554.195,34	8.541.006,68	6.781.541,19
Despesas (Dispêndios) da Intermediação Financeira		(2.531.665,50)	(4.288.345,22)	(4.278.658,60)
Operações de Captação no Mercado		(1.502.517,66)	(2.875.575,36)	(3.468.745,57)
Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses		(351.415,84)	(657.556,11)	(557.506,53)
Provisão para Operações de Créditos		(677.732,00)	(755.213,75)	(252.406,50)
Resultado Bruto Intermediação Financeira		2.022.529,84	4.252.661,46	2.502.882,59
Outras Receitas / Despesas (Ingressos / Dispêndios) Operacionais		(57.660,31)	29.348,71	792.416,85
Receitas (Ingressos) de Prestação de Serviços		675.818,62	1.263.376,96	937.251,89
Rendas (Ingressos) de Tarifas Bancárias		650.888,99	1.240.660,82	1.004.967,03
Despesas (Dispêndios) de Pessoal		(1.311.834,16)	(2.540.120,75)	(2.432.632,18)
Outras Despesas (Dispêndios) Administrativas		(1.601.047,02)	(3.041.225,15)	(2.698.960,47)
Despesas (Dispêndios) Tributárias		(49.670,80)	(100.126,62)	(66.800,40)
Ingressos de Depósitos Intercooperativos		1.579.373,55	3.040.268,20	3.935.030,89
Outras Receitas (Ingressos) Operacionais	20	313.599,60	662.166,11	469.624,43
Outras Despesas (Dispêndios) Operacionais	21	(314.789,09)	(495.650,86)	(356.064,34)
Resultado Operacional		1.964.869,53	4.282.010,17	3.295.299,44
Resultado Não Operacional	22	11.597,80	16.242,73	1.811,88
Resultado Antes da Tributação/Participações		1.976.467,33	4.298.252,90	3.297.111,32
Imposto de Renda sobre Atos Não Cooperativos		(46.908,77)	(81.507,70)	(34.052,86)
Contribuição Social sobre Atos Não Cooperativos		(39.867,03)	(71.414,77)	(37.511,54)
Participação no Lucro (Sobra)		-	-	(72.865,00)
Sobras / Perdas antes das Destinações		1.889.691,53	4.145.330,43	3.152.681,92
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO	17.d	-	(2.524.189,24)	(702.201,33)
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social		-	(194.168,40)	(147.678,74)
Reserva Legal		-	(2.330.020,84)	(554.522,59)
Sobras / Perdas antes dos Juros ao Capital		1.889.691,53	1.621.141,19	2.450.480,59
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO		131.853,94	261.962,37	371.020,88

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro-Oeste de Minas Ltda.
 SICOOB CREDICARMOMINAS

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017
 (Valores expressos reais – R\$)

Eventos	Capital		Reservas de Sobras	Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
	Capital Subscrito	Capital a Realizar	Legal		
Saldos em 31/12/2016	6.895.337,82	(350,00)	2.792.713,86	1.605.422,23	11.293.123,91
Destinação de Sobras Exercício Anterior:	-	-	-	-	-
Constituição de Reservas	-	-	642.168,88	(642.168,88)	-
Ao Capital	963.126,55	-	-	(963.126,55)	-
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados	-	-	-	(126,80)	(126,80)
Movimentação de Capital:	-	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização	395.393,27	(4.990,00)	-	-	390.403,27
Por Devolução (-)	(318.126,74)	-	-	-	(318.126,74)
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	-	3.152.681,92	3.152.681,92
Provisão de Juros ao Capital	-	-	-	(371.020,88)	(371.020,88)
Integralização de Juros ao Capital	365.756,43	-	-	-	365.756,43
IRRF Sobre Juros ao Capital	(7,27)	-	-	-	(7,27)
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	(9.048,09)	(9.048,09)
Destinação das Sobras ou Perdas:	-	-	-	-	-
. Fundo de Reserva	-	-	554.522,59	(554.522,59)	-
. F A T E S	-	-	-	(138.630,65)	(138.630,65)
Saldos em 31/12/2017	8.301.480,06	(5.340,00)	3.989.405,33	2.079.459,71	14.365.005,10
Saldos em 31/12/2017	8.301.480,06	(5.340,00)	3.989.405,33	2.079.459,71	14.365.005,10
Destinação de Sobras Exercício Anterior:	-	-	-	-	-
Constituição de Reservas	-	-	1.039.729,86	(1.039.729,86)	-
Em Conta Corrente do Associado	-	-	-	(853.396,63)	(853.396,63)
Ao Capital	178.979,81	-	-	(178.979,81)	-
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados	-	-	-	(7.353,41)	(7.353,41)
Movimentação de Capital:	-	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização	206.967,43	(1.531,62)	-	-	205.435,81
Por Devolução (-)	(381.212,76)	-	-	-	(381.212,76)
Estorno Capital Subscrito	(101,70)	-	-	-	(101,70)
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	-	4.145.330,43	4.145.330,43
Provisão de Juros ao Capital	-	-	-	(261.962,37)	(261.962,37)
Integralização de Juros ao Capital	260.235,62	-	-	-	260.235,62
Destinação das Sobras ou Perdas:	-	-	-	-	-
. Fundo de Reserva	-	-	2.330.020,84	(2.330.020,84)	-
. F A T E S	-	-	-	(194.168,40)	(194.168,40)
Saldos em 31/12/2018	8.566.348,46	(6.871,62)	7.359.156,03	1.359.178,82	17.277.811,69
Saldos em 30/06/2018	8.333.335,96	(7.102,48)	5.029.135,19	2.125.601,08	15.480.969,75
Destinação de Sobras Exercício Anterior:	-	-	-	-	-
Ao Capital	70,61	-	-	(70,61)	-
Movimentação de Capital:	-	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização	72.167,74	230,86	-	-	72.398,60
Por Devolução (-)	(99.359,77)	-	-	-	(99.359,77)
Estorno Capital Subscrito	(101,70)	-	-	-	(101,70)
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	-	1.889.691,53	1.889.691,53
Provisão de Juros ao Capital	-	-	-	(131.853,94)	(131.853,94)
Integralização de Juros ao Capital	260.235,62	-	-	-	260.235,62
Destinação das Sobras ou Perdas:	-	-	-	-	-
. Fundo de Reserva	-	-	2.330.020,84	(2.330.020,84)	-
. F A T E S	-	-	-	(194.168,40)	(194.168,40)
Saldos em 31/12/2018	8.566.348,46	(6.871,62)	7.359.156,03	1.359.178,82	17.277.811,69

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro-Oeste de Minas Ltda.

SICOOB CREDICARMOMINAS

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

(Valores expressos reais – R\$)

DESCRIÇÃO	2º Semestre de 2018	31/12/2018	31/12/2017
Atividades Operacionais			
Sobras Líquidas Ajustadas	2.420.166,43	4.580.825,96	2.843.246,92
Sobras/Perdas Líquidas antes das destinações Estatutárias	1.889.691,53	4.145.330,43	3.152.681,92
Provisão para IRPJ / CSLL	40.765,90	40.765,90	14.317,59
Provisão para Operações de Crédito	651.736,97	715.277,74	64.115,71
Depreciações e Amortizações	76.680,71	147.822,64	93.393,51
Distribuição de Sobras da Cooperativa Central - Capitalização	-	(100.070,99)	(70.487,85)
Juros ao Capital Recebido	(107.447,41)	(107.447,41)	-
Provisão de Juros ao Capital	(131.853,94)	(261.962,37)	(371.020,88)
Provisão para passivos contingentes	10.145,80	19.002,33	31.882,63
Depósitos em Garantia	(9.553,13)	(17.892,31)	(26.680,12)
Baixa/ajustes no Imobilizado	-	-	(44.955,59)
	-	-	-
Varição de Ativos e Obrigações	5.382.738,83	9.939.173,06	5.605.766,29
Aumento/ Redução em Ativos	(4.873.897,55)	(10.314.876,05)	(10.751.553,67)
Operações de Crédito	(4.950.137,70)	(10.304.549,35)	(10.807.748,25)
Outros Créditos	51.797,91	(1.001,08)	34.359,67
Outros Valores e Bens	24.442,24	(9.325,62)	21.834,91
	-	-	-
Redução / Aumento em Passivos	10.256.636,38	20.254.049,11	16.357.319,96
Depósitos a Vista	2.946.153,51	6.932.504,78	3.538.690,33
Depósitos a Prazo	2.126.226,65	8.266.673,63	11.351.460,11
Recursos Letras Imob, Hipotec, Créd Similares	2.764.074,77	2.764.074,77	-
Outras Obrigações	47.723,94	233.774,30	174.101,65
Relações Interdependências	2.665.443,49	(311.836,73)	690.053,71
Relações Interfinanceiras	(292.985,98)	2.368.858,36	603.014,16
	-	-	-
Caixa Líquido Aplicado em Atividades Operacionais	7.802.905,26	14.519.999,02	8.449.013,21
Atividades de Investimentos			
	-	-	-
Alienação de Imobilizações de Uso	-	6.910,25	-
Inversões em Imobilizado de Uso	(1.428.869,39)	(1.674.164,62)	(524.667,55)
Inversões em Investimentos	(384.837,29)	(407.286,22)	(360.749,40)
	-	-	-
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos	(1.813.706,68)	(2.074.540,59)	(885.416,95)
Atividades de Financiamentos			
	-	-	-
Aumento por novos aportes de Capital	72.296,90	205.334,11	390.403,27
Devolução de Capital à Cooperados	(99.359,77)	(381.212,76)	(318.126,74)
Destinação de Sobras Exercício Anterior Cotas de Capital à Pagar	-	(7.353,41)	(126,80)
Destinação de Sobras Exercício Anterior em C/C Associados	-	(853.396,63)	-
Integralização de Juros ao Capital	260.235,62	260.235,62	365.756,43
IRRF sobre Juros ao Capital	-	-	(7,27)
FATES - Resultado de Atos Não Cooperativos	-	-	(9.048,09)
FATES Sobras Exercício	(194.168,40)	(194.168,40)	(138.630,65)
	-	-	-
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos	39.004,35	(970.561,47)	290.220,15
Aumento / Redução Líquida das Disponibilidades	6.028.202,93	11.474.896,96	7.853.816,41
Modificações em Disponibilidades Líquida			
No Início do Período	48.779.205,38	43.332.511,35	35.479.414,94
No Fim do Período	54.807.408,31	54.807.408,31	43.332.511,35
Varição Líquida das Disponibilidades	6.028.202,93	11.474.896,96	7.853.096,41

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro-Oeste de Minas Ltda. - SICOOB CREDICARMOMINAS
CNPJ - 71.238.232/0001-20

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Valores expressos em reais, exceto quando especificado)

1. Contexto operacional

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro-Oeste de Minas Ltda. - SICOOB CREDICARMOMINAS é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 13/05/1993, filiada à Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. – SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/15, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB CREDICARMOMINAS possui 3 Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: Itaguara - MG, Passa Tempo – MG e Piracema - MG.

O SICOOB CREDICARMOMINAS tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

(I) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;

(II) A formação educacional a seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e

(III) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 07/03/2019.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

A Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC publicada em 2017 sofreu algumas modificações no exercício de 2018. Foram considerados todos os efeitos, provisões e valores que de certa forma afetaram o resultado, porém não afetaram o caixa, sendo excluídos ou adicionados conforme cada caso. As modificações ocorreram nas disponibilidades líquidas tendo acréscimo da receita definitiva da centralização financeira e ajustes a sobra líquida, sendo o valor da provisão de IRPJ e CSLL considerado apenas o saldo do trimestre.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) – Resolução CMN nº 4.144/2012; CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos – Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC 03 (R2) – Demonstrações do Fluxo de Caixa – Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas – Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações – Resolução CMN nº 3.989/2011; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/2011; CPC 24 – Evento Subsequente – Resolução CMN nº 3.973/2011; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/2009; CPC 33 – Benefícios a Empregados – Resolução CMN nº 4.424/2015.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registradas de acordo com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do SICOOB e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (“pro rata temporis”), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

l) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

m) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

n) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

o) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

p) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 9.580/2018, art. 194. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 193 do mesmo Decreto.

q) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

r) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “impairment”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2018 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

s) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e

- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2018.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Disponibilidades	1.508.427,75	427.647,31
Relações interfinanceiras – centralização financeira	53.032.900,93	42.668.202,04
Total	54.541.328,68	43.095.849,35

5. Relações interfinanceiras

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as aplicações em Relações Interfinanceiras estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Centralização Financeira – Cooperativas (a)	53.032.900,93	42.668.202,04
Total	53.032.900,93	42.668.202,04

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB Central Crediminas conforme determinado na Resolução CMN nº 4.434/15.

6. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	31/12/2018			31/12/2017
	Circulante	Não Circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	54.127,92	-	54.127,92	70.070,56
Cheque Especial / Conta Garantida	887.669,42	-	887.669,42	880.970,28
Empréstimos	11.003.373,51	8.939.239,54	19.942.613,05	15.993.670,08
Financiamentos	4.814.526,84	5.706.656,40	10.521.183,24	7.735.742,69
Títulos Descontados	3.709.584,30	-	3.709.584,30	3.397.568,07
Financiamento Rural Próprio	1.445.842,91	1.308.885,68	2.754.728,59	1.249.466,01
Financiamento Rural Repasses	6.037.737,23	2.993.184,93	9.030.922,16	7.268.791,64
(-) Provisão para Perda com	(1.348.893,25)	-	(1.348.893,25)	(633.615,51)
Operações de Crédito				
Total	26.603.968,88	18.947.966,55	45.551.935,43	35.962.663,82

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Total em 31/12/2018	Provisões 31/12/2018	Total em 31/12/2017	Provisões 31/12/2017
AA	-	Normal	523.210,17	-	229.430,43	-
A	0,50%	Normal	12.473.892,91	(62.369,49)	7.016.026,81	(35.080,13)
B	1%	Normal	23.255.053,09	(232.550,61)	23.507.624,36	(235.076,15)
B	1%	Vencidas	-	-	88.493,84	(884,94)
C	3%	Normal	8.222.494,62	(246.674,92)	4.975.925,30	(149.277,70)
C	3%	Vencidas	50.154,45	(1.504,63)	210.373,13	(6.311,19)
D	10%	Normal	1.260.140,14	(126.014,06)	97.115,56	(9.711,55)
D	10%	Vencidas	8.722,69	(872,27)	12.783,90	(1.278,39)
E	30%	Normal	430.362,20	(129.108,70)	264.636,24	(79.390,84)
E	30%	Vencidas	10.644,85	(3.193,46)	42.148,96	(12.644,68)
F	50%	Normal	150.897,80	(75.448,92)	50.950,34	(25.475,16)
F	50%	Vencidas	37.621,86	(18.810,94)	8.971,02	(4.485,51)
G	70%	Normal	67.903,91	(47.532,75)	-	-
G	70%	Vencidas	16.391,62	(11.474,13)	59.333,83	(41.533,66)
H	100%	Normal	335.734,87	(335.734,87)	27.839,86	(27.839,86)
H	100%	Vencidas	57.603,50	(57.603,50)	4.625,75	(4.625,75)
Total Normal			46.719.689,71	(1.255.434,32)	36.169.548,90	(561.851,39)
Total Vencido			181.138,97	(93.458,93)	426.730,43	(71.764,12)
Total Geral			46.900.828,68	(1.348.893,25)	36.596.279,33	(633.615,51)
Provisões			(1.348.893,25)	-	(633.615,51)	-
Total Líquido			45.551.935,43	-	35.962.663,82	-

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

Descrição	Sem Vencimento	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	-	2.426.121,90	8.577.251,61	8.939.239,54	19.942.613,05
Títulos Descontados	-	3.401.223,93	308.360,37	-	3.709.584,30
Financiamentos	-	1.360.227,97	3.454.298,87	5.706.656,40	10.521.183,24
Financiamentos Rurais	-	1.723.393,07	5.760.187,07	4.302.070,61	11.785.650,75
Adiantamento a Depositantes	54.127,92	-	-	-	54.127,92
Cheque Especial / Conta Garantida	887.669,42	-	-	-	887.669,42
Total	941.797,34	8.910.966,87	18.100.097,92	18.947.966,55	46.900.828,68

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto e atividade econômica:

ATIVIDADE ECONÔMICA	CONTA CORRENTE	CREDITO RURAL	EMPRÉSTIMO	TÍTULOS DESCONTADOS	TOTAL
Pessoa Física	470.409,86	11.785.650,75	10.698.656,16	1.062.373,89	24.017.090,66
Set.Priv.Atv.Emp.Industria	31.882,77	-	2.604.138,16	210.424,95	2.846.445,88
Set.Priv.Igreja.Templo.Ent.Religiosas	-	-	55.904,69	-	55.904,69
Set.Priv.Atv.Emp.Agropecuária	3.144,36	-	-	579,41	3.723,77
Set.Priv.Atv.Emp.Comércio	280.351,09	-	9.679.610,83	1.894.986,22	11.854.948,14
Set.Priv.Int.Fin.Soc.Crédito	-	-	718.775,39	-	718.775,39
Set.Priv.Outros Serviços	156.009,26	-	6.706.711,06	541.219,83	7.403.940,15
TOTAL	941.797,34	11.785.650,75	30.463.796,29	3.709.584,30	46.900.828,68

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Saldo Inicial	633.615,51	569.499,80
Constituições/Reversões no período	746.980,63	254.657,28
Transferência para Prejuízo no período	(31.702,89)	(190.541,57)
Total	1.348.893,25	633.615,51

O Sicoob Confederação, a partir de outubro/2018, implementou alterações em suas metodologias internas de avaliação do risco de crédito de associados. As alterações realizadas têm por objetivo o aperfeiçoamento do referido processo, em linha com os normativos regulatórios do Banco Central do Brasil – BCB.

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2018	% Carteira Total	31/12/2017	% Carteira Total
Maior Devedor	1.600.000,00	3,41%	1.826.857,38	4,99%
10 Maiores Devedores	10.190.396,90	21,73%	8.392.038,59	22,93%
50 Maiores Devedores	22.016.575,13	46,94%	17.465.500,78	47,72%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Saldo inicial	855.698,23	743.318,66
Valor das operações transferidas no período	31.702,89	190.541,57
Valor das operações recuperadas no período	(186.704,44)	(78.162,00)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(492,81)	0,00
Total	700.203,87	855.698,23

h) Receitas de Operações de Crédito:

Operações de Crédito	31/12/2018	31/12/2017
Rendas de Adiantamentos a depositantes	171.084,59	159.627,80
Rendas de Empréstimos	4.602.921,43	3.440.161,70
Rendas de Títulos Descontados	877.468,19	901.677,62
Rendas de Financiamentos	1.784.329,55	1.408.282,88
Rendas de Financiamentos Rurais	918.016,87	792.277,19
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	187.186,05	79.514,00
Total de Operações de Crédito	8.541.006,68	6.781.541,19

7. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Avais e Fianças Honrados	15.698,71	7.631,75
Rendas a Receber (a)	266.079,63	240.990,98
Devedores por Depósito e Garantia (b)	673.173,95	655.281,64
Títulos e Créditos a Receber (c)	30.305,33	22.116,30
Devedores Diversos (d)	12.494,44	13.341,86
(-) Provisão para Outros Créditos (e)	(13.604,48)	(3.525,97)
Total	984.147,58	935.836,56

(a) Em Rendas a Receber estão registrados: Receita sobre saldo mantido na Centralização Financeira do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS (R\$266.079,63);

(b) Em Devedores por Depósito em Garantia estão registrados depósitos judiciais para: PIS sobre Atos Cooperativos (R\$129.848,06), COFINS sobre Atos Cooperativos (R\$390.026,65), Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) (R\$86.275,61) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) (R\$67.023,63);

(c) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados os valores a receber de tarifas (R\$30.305,33);

(d) Em Devedores Diversos estão registrados os adiantamentos de férias aos colaboradores (R\$6.957,09), adiantamentos para despesas de viagem (R\$1.500,00), diferença de caixa (R\$1.847,55), pendências a regularizar (R\$684,22), diferenças de compensação a receber do BANCOOB (R\$1.385,96) e outros (R\$119,62).

(e) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Nível / Percentual de Risco		Avais e Fianças Honrados	Total em 31/12/2018	Provisões 31/12/2018	Total em 31/12/2017	Provisões 31/12/2017
E	30%	2.546,85	2.546,85	(764,06)	5.865,40	(1.759,62)
G	70%	1.038,12	1.038,12	(726,68)	-	-
H	100%	12.113,74	12.113,74	(12.113,74)	1.766,35	(1.766,35)
Total Geral		15.698,71	15.698,71	(13.604,48)	7.631,75	(3.525,97)
Provisões		(13.604,48)	(13.604,48)		(3.525,97)	
Total Líquido		2.094,23	2.094,23		4.105,78	

8. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Despesas Antecipadas	19.211,30	9.885,68
Total	19.211,30	9.885,68

Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, no montante de R\$19.211,30, referentes a prêmios de seguros, contribuições ao Fundo de Ressarcimento de Valores – FRV, e outros.

9. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por quotas do SICOOB CREDIMINAS e ações do BANCOOB

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Participações em cooperativa central de crédito	2.493.203,55	1.900.847,86
Participações instituição financeira controlada cooperativa de crédito	177.606,82	155.157,89
TOTAL	2.670.810,37	2.056.005,75

10. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa de Depreciação a.a.	31/12/2018	31/12/2017
Imobilizações em Curso	(*)	1.333.660,86	159.704,90
Instalações/Móveis e Equipamentos	10%	1.093.549,44	728.875,41
Sistema de Processamento de Dados	20%	449.012,98	454.552,69
Sistemas de Comunicação	10%	14.952,75	10.235,30
Sistema de Transportes	20%	129.638,81	77.700,00
Sistema de Segurança	10%	50.683,15	47.821,57
TOTAL		3.071.497,99	1.478.889,87
Depreciação acumulada		(766.884,70)	(694.837,51)
TOTAL		2.304.613,29	784.052,36

(*) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

11. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados denominados de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade. É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de pro rata temporis, já a remunerações pré fixadas são calculadas o prazo final das operações, tendo o valor futuro, a data do demonstrativo contábil, apresentado em conta redutora.

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Depósito à Vista	21.918.494,43	15.003.211,93
Depósito a Prazo	49.884.616,53	41.617.942,90
Outros Depósitos	17.222,28	-
Total	71.820.333,24	56.621.154,83

Os depósitos, até o limite de R\$250 mil por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), constituído conforme Resoluções CMN nº 4.150/12 e 4.284/13. Este fundo tem como instituições associadas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). Este fundo tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada. A contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125% dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Crédito dos bancos, o FGC, que considera, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, de acordo com a Resolução CMN nº 4.150/12.

Além das garantias prestadas pelo FGCoop, o SICOOB SISTEMA CREDIMINAS possui seu próprio Fundo Garantidor de Depósitos do Sicoob Sistema Crediminas – FGD, que tem por finalidade efetuar o saneamento econômico-financeiro e/ou fortalecimento patrimonial, bem como prestar garantias de crédito nos termos e limites do Estatuto Social e Regulamento próprio.

Despesas com Operações de Captação de Mercado:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Despesas de Depósitos a Prazo	2.760.709,12	3.389.853,52
Despesas de Depósitos Judiciais	0,99	-
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	14.042,77	-
Desp. Contribuição ao Fundo Garantidor	100.822,48	78.892,05
Total Despesas com Captação no Mercado	2.875.575,36	3.468.745,57

12. Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Descrição	31/12/2018
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio	2.764.074,77
Total	2.764.074,77

As letras de Crédito do Agronegócio (LCA) são títulos de emissão da Cooperativa que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/04).

13. Relações Interfinanceira/Obrigações por empréstimos e repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	Taxa	Vencimento	31/12/2018	31/12/2017
BANCOOB	De 2 % Até 9,5 % a.a.	28/08/2023	9.572.956,28	7.204.097,92
Total			9.572.956,28	7.204.097,92

Despesas das relações interfinanceiras / obrigações por

Instituições	31/12/2018	31/12/2017
Bancoob	(657.556,11)	(557.506,53)
Total	(657.556,11)	(557.506,53)

14. Relações interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Ordens de Pagamento (a)	2.663.110,28	2.958.930,13
Concessionários de Serviços Públicos	34.188,75	50.205,63
Total	2.697.299,03	3.009.135,76

(a) Referem-se a ordens de pagamento emitidas aos associados, por solicitação destes, com respectivo débito em conta corrente.

15. Outras Obrigações

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	12.741,70	31.684,11
Sociais e Estatutárias	312.314,96	227.908,99
Fiscais e Previdenciárias	161.187,77	153.768,15
Diversas	1.454.662,46	1.234.003,11
TOTAL	1.940.906,89	1.647.364,36

15.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	194.168,40	147.678,74
Cotas de capital a pagar (b)	118.146,56	80.230,25
Total	312.314,96	227.908,99

(a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Fates é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social.

15.2 Fiscais e previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	40.765,90	14.317,59
Impostos e contribuições a recolher	120.421,87	139.450,56
Total	161.187,77	153.768,15

15.3 Diversas

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Despesas de Pessoal	265.970,06	239.179,36
Outras Despesas Administrativas (a)	26.674,48	38.271,63
Cheques Descontados (b)	140.219,85	114.556,44
Credores Diversos – País (c)	246.076,42	126.326,11
Provisão para Garantias Prestadas (d)	64.831,40	23.781,65
Provisão para Passivos Contingentes (e)	710.890,25	691.887,92
Total	1.454.662,46	1.234.003,11

(a) Refere-se a provisão para pagamento de despesas com seguros a pagar (R\$3.901,19) e seguro prestamista (R\$22.773,29);

(b) Refere-se a cheques depositados, relativo a descontos enviados a compensação, porém não baixados até a data-base de 31/12/2018;

(c) Referem-se a Contas Salário de empresas conveniadas a pagar (R\$108.375,08), diferenças de compensação a acertar com o BANCOOB (R\$100.312,62), valores a repassar ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS pela prestação de serviços (R\$32.727,39) e outros (R\$4.661,33);

(d) Refere-se à contabilização da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em 31 de dezembro de 2018, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Nível / Percentual de Risco		Coobrigações	Provisões 31/12/2018	Total em 31/12/2017	Provisões 31/12/2017
AA		-	-	209.423,80	-
A	0,5%	1.886.678,53	(9.433,56)	1.412.893,74	(7.064,48)
B	1%	866.511,41	(8.665,08)	741.680,37	(7.416,89)
C	3%	453.669,58	(13.610,18)	258.677,00	(7.760,33)
D	10%	28.351,09	(2.835,16)	3.734,34	(373,44)
E	30%	26.542,09	(7.962,66)	1.987,79	(596,34)
F	50%	18.281,13	(9.140,59)	-	-
G	70%	4.139,91	(2.897,94)	-	-
H	100%	10.286,23	(10.286,23)	570,17	(570,17)
Total		3.294.459,97	(64.831,40)	2.628.967,21	(23.781,65)

(e) Considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida.

16. Instrumentos financeiros

O SICOOB CREDICARMOMINAS opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos a vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

17. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Capital Social	8.559.476,84	8.296.140,06
Associados	5.289	4.894

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 60%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/71.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 22 de março de 2018, os cooperados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 em conta corrente através de cheque administrativo no montante de R\$853.396,63, em conta capital no valor de R\$186.262,61 e destinação ao fundo de reservas no montante de R\$1.039.729,86.

d) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/71, a sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição		31/12/2018	31/12/2017
Sobras /lucro líquido do exercício		3.883.368,06	2.781.661,04
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES			(9.048,09)
Sobras líquidas, base de cálculo das destinações		3.883.368,06	2.772.612,95
Destinações Estatutárias			
Reserva legal	60%	(2.330.020,84)	(554.522,59)
Fundo de assistência técnica, educacional e social	5%	(194.168,40)	(138.630,65)
Sobras à disposição da Assembleia Geral		1.359.178,82	2.079.459,71

A Reserva legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades;

O Fundo de assistência técnica, educacional e social (FATES) é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa; e

Os resultados decorrentes de atos não cooperativos, quando positivos, são destinados ao FATES.

17. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Receita de prestação de serviços	915.889,27	577.185,21
Despesas específicas de atos não cooperativos	(174.580,29)	(136.736,48)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(349.410,61)	(225.964,60)
Resultado operacional	391.898,37	214.484,13
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	16.242,73	1.811,88
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	408.141,10	216.296,01
Imposto de Renda e CSLL	(152.922,47)	(71.402,27)
Dedução Resoluções Sicoob Confederação 129/16 e 145/16	(638.158,84)	(135.845,65)
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	(382.940,21)	9.048,09

18. Pagamento de Juros ao Capital

A Cooperativa provisionou e pagou juros ao capital próprio, remunerando o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram a Lei Complementar 130/09. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular Bacen nº 2.739/97.

20. Outros ingressos/rendas operacionais

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Recuperação de Encargos e Despesas	30.853,01	114.335,47
Reversão de Provisão para Garantias Prestadas	-	484,91
Rendas de Repasses Interfinanceiros	17.020,57	1.166,61
Atualização de Depósitos Judiciais	17.892,31	26.680,12
Rendas de Cartões	312.074,12	167.855,77
Dividendos	22.443,57	21.049,24
Distribuição de Sobras da Central	153.126,21	136.850,13
Juros ao Capital pago pelo Central	107.447,41	-
Outras Rendas Operacionais	1.308,91	1.202,18
Total	662.166,11	469.624,43

21. Outros dispêndios/despesas operacionais

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Descontos Concedidos em Renegociações	(34.229,70)	(43.457,85)
Descontos Concedidos em Operações de Crédito	(56.419,30)	(26.691,94)
Cancelamento de Tarifas Pendentes	(55.915,95)	(64.471,20)
Contribuições ao Fundo Garantidor de Depósitos	(1.869,34)	(1.909,15)
Provisão para Passivos Contingentes	(19.002,33)	(31.882,63)
Despesas com Correspondentes Cooperativos	(26.053,85)	(20.938,45)
Outras Despesas Operacionais	(53.982,35)	(64.224,67)
Provisão para Garantias Prestadas	(42.895,14)	(18.437,91)
Contribuições ao Fundo de Ressarcimento de Fraudes Externas	(1.855,07)	(4.244,80)
Contribuições ao Fundo de Ressarcimento de Perdas Operacionais	(1.119,71)	(2.659,27)
Fundo de Estabilidade e Liquidez	(103.228,90)	-
Outras Contribuições Diversas (FRV)	(24.410,24)	-
Contribuições ao Fundo de Investimento em Tecnologia da Informação	(74.668,98)	(77.146,47)
Total	(495.650,86)	(356.064,34)

22. Resultado não operacional

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Lucros na Alienação de Valores e Bens	10,24	227,78
Ganhos de Capital	9.635,48	8.283,46
Outras Rendas Não Operacionais	8.590,39	-
Total de Receitas Não Operacionais	18.236,11	8.511,24
Prejuízo na Alienação de Valores e Bens	(1.030,49)	(3.500,00)
Perdas de Capital	(131,41)	(2.367,88)
Outras Despesas Não Operacionais	(831,48)	(831,48)
Total de Despesas Não Operacionais	(1.993,38)	(6.699,36)
Resultado Líquido	16.242,73	1.811,88

22. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2018:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	655.466,18	0,58%	2.844,15
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	42.494,01	0,04%	36,92
TOTAL	697.960,19	0,62%	2.881,07
Montante das Operações Passivas	4.084.619,00	6,44%	

Operações ativas e passivas – saldo em 31/12/2018:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Empréstimo	314.777,58	3.147,78	2%
Financiamento	530.762,43	5.307,63	5%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	500.815,36	2,29%	0%
Depósitos a Prazo	545.386,06	1,04%	0,46%

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração aplicada para os associados foram as mesmas praticadas para as partes relacionadas. As taxas/remunerações praticadas estão à disposição dos associados nas dependências do SICOOB CREDICARMOMINAS.

Natureza das Operações Ativas e Passivas	
Empréstimos	2,29%
Financiamento	1,40%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	89,95% do CDI

As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Crédito Rural	975.412,31
Empréstimos e Financiamentos	1.803.462,66

No exercício de 2018, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por benefícios monetários, apresentando-se da seguinte forma:

Benefícios monetários e encargos no Exercício (R\$)	
Descrição	31/12/2018
Honorários	296.077,06
Gratificações da Diretoria	31.225,88
Conselheiros de Administração	119.535,82
INSS	99.023,69
Total	545.862,45

24. Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.

O SICOOB CREDICARMOMINAS em conjunto com outras cooperativas singulares é filiada à Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CREDIMINAS é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB CREDICARMOMINAS responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL CREDIMINAS:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Ativo circulante - Relações interfinanceiras - centralização financeira (nota 4)	53.032.900,93	42.668.202,04
Ativo Permanente - Investimentos (nota 9)	2.493.203,55	1.900.847,86

As demonstrações contábeis do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, em 30 de junho de 2018, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 22/08/2018, com opinião sem modificação.

25. Gerenciamento Centralizado de Riscos

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovadas pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) [relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital](#).

26.1 Risco Operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

27.2 Riscos de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (*trading*) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (*commodities*), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (*banking*).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do *VaR – Value at Risk* para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de *backtest* do *VaR* das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

25.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

25.4 Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

25.5 Risco Socioambiental

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

25.6 Gestão de Continuidade de Negócio

A Gestão de Continuidade dos Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a efetividade.

26. Coobrigações e riscos em garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2018, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$3.294.459,97 (31/12/2017 - R\$2.628.967,21), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com outras instituições financeiras.

27. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

28. Índice de Basileia

O Patrimônio de Referência (PR) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, apresentando margem para o limite de compatibilização em 31 de dezembro de 2018.

28. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	31/12/2018		31/12/2017	
	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais
PIS	129.848,06	129.848,06	126.500,95	126.500,95
COFINS	390.026,65	390.026,65	380.005,37	380.005,37
CSLL	67.023,63	67.023,63	65.045,74	65.045,74
IRPJ	86.275,61	86.275,61	83.729,58	83.729,58
INSS	37.716,30		36.606,28	
Total	710.890,25	673.173,95	691.887,92	655.281,64

PIS e COFINS - quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS.

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CREDICARMOMINAS, existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$10.000,00.

Carmópolis de Minas (MG), 07 de março de 2019.

Erivelton Laudimar de Oliveira
 Presidente do Conselho

Rogério Cristiano de Almeida
 Diretor Superintendente

Reginaldo Pereira Santos
 Diretor Administrativo

Kênia Geralda Santos Ferreira
 Contador – CRC nº: 084.721

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro-Oeste de Minas Ltda.
SICOOB CREDICARMOMINAS
Carmópolis de Minas/MG**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro-Oeste de Minas Ltda. - SICOOB CREDICARMOMINAS, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SICOOB CREDICARMOMINAS em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor A administração da cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa.

Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte/MG, 11 de março de 2019.



Felipe Rodrigues Beiral
Contador CRC MG - 90.766/O-4
CNAI 2.994

O Conselho Fiscal do SICOOB CREDICARMOMINAS, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Oeste de Minas Ltda, reunido em 28/01/2019, em cumprimento do art.40, inciso II do Estatuto Social, declara para os devidos fins legais e estatutários, que procedeu a minucioso exame em todos os documentos e peças contábeis, que compreendem o Balanço Geral, relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem.

Em nossa opinião, as Demonstrações contábeis representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SICOOB CREDICARMOMINAS Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Oeste de Minas Ltda., em 31 de Dezembro 2018.

Assim, somos unânimes e favoráveis à aprovação, das demonstrações contábeis relativas ao período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018.

Carmópolis de Minas, 28 de Janeiro de 2019.

Mario Lúcio Costa
Coordenador do Conselho Fiscal

Maria Imaculada Rabelo Silva
Conselheiro Fiscal-Efetivo

Antônio Carlos Costa
Secretário do Conselho Fiscal

